

## **PROCESSO DE RECRUTAMENTO PARA 2 POSTOS DE TRABALHO PARA A CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO**

Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de (2) dois postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado, restrito a candidatos que, no período de 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, tenham exercido funções ao abrigo de contratos emprego-inserção, contratos emprego-inserção+, bem como aqueles que tenham exercido as mesmas funções nas mesmas condições, durante algum tempo nos três anos anteriores à data de início do procedimento concursal de regularização.

1. Nos termos do disposto nos artigos 9º e 10º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração desta Unidade Local de Saúde de 15 de janeiro de 2020, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente aviso no Diário do Alentejo, procedimento concursal comum para a constituição de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, da categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional.
2. Legislação aplicável: Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP); Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual redação (Código do Trabalho); Acordo Coletivo de Trabalho publicado no BTE nº 23 de 22/06/2018;
3. Local de Trabalho: Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE, com sede na Rua Dr. António Fernando Covas Lima, 7801-849 Beja;
4. O procedimento concursal destina-se à ocupação de 2 postos de trabalho do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE, na modalidade de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do Código do Trabalho;
5. Fundamentos para a abertura do procedimento concursal comum: o presente procedimento concursal é aberto no âmbito do PREVPAP;
6. Caracterização sumária das funções por posto de trabalho: Exercício de funções inerentes à categoria de assistente operacional, na carreira de assistente operacional, que se traduz no exercício de funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, podendo comportar esforço físico.

Responsabilidade pelos equipamentos sob guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos;

7. Modalidade de horário de trabalho: o período normal de trabalho é de 35 horas semanais e as funções serão desempenhadas em qualquer das modalidades de horário, previstas no ACT, de acordo com horário mais adequado a cada momento ao exercício de funções;
8. Habilitações literárias exigidas: Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato;
9. Posição Remuneratória: 1ª posição remuneratória da categoria/carreira de Assistente Operacional, nível 1 da tabela remuneratória única: 635,07 euros;
10. Requisitos de admissão relativos ao trabalhador: 10.1 Restrito a candidatos que, no período de 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, tenham exercido funções na ULSBA, ao abrigo de contratos emprego-inserção, contratos emprego-inserção+, bem como aqueles que tenham exercido as mesmas funções nas mesmas condições, durante algum tempo nos três anos anteriores à data de início do procedimento concursal de regularização, por força do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 3º, do nº 2 do mesmo artigo e nº 1 do artigo 5º, todos da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, contado a partir de 04-05-2017, data de entrada em vigor da Portaria nº 150/2017, de 3 de maio. 10.2 Ser detentor dos requisitos cumulativos: Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; 18 anos de idade completos; Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 10.3. Possuir as habilitações literárias constantes do ponto 8 do presente aviso. 10.4. No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissionais, nos termos do nº 2 do artigo 8º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro.
11. Forma e prazo de apresentação das candidaturas: 11.1. Prazo: dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Diário do Alentejo e na página eletrónica da ULSBA em <http://www.ulsba.min-saude.pt/2020/01/06/concursos/> ; 11.2. Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível no sítio internet da ULSBA no link atrás identificado, podendo ser entregues pessoalmente ou enviadas por correio registado com aviso de receção, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo referido na alínea anterior. 11.3. no formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório: identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal,

- residência, telefone e endereço eletrónico); habilitações académicas e profissionais; 11.4. Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos: a) Fotocópia do Certificado de Habilitações; b) Fotocópia dos Certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura; Currículo detalhado e atualizado, datado e assinado. 11.5. A não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos.
12. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
13. Métodos de Seleção: o método de seleção a utilizar será a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção. 13.1 A avaliação curricular é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: as habilitações académicas, a formação profissional, a experiência profissional e o tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso. 13.2. Entrevista profissional de seleção: a entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. 13.3. São motivos de exclusão de presente procedimento: a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais legal ou regularmente previstos; b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular; c) A não comparência à entrevista profissional de seleção; d) A obtenção de uma valoração final inferior a 9,5 valores, quando haja lugar à aplicação dos dois métodos de seleção, resultado do emprego da fórmula da alínea b) do ponto 13.4 do presente aviso. 13.4. Classificação final (CF): a) A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas, b) Quando haja lugar à aplicação dos dois métodos de seleção, a CF será expressa, de igual modo, de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas, a qual resulta da aplicação da seguinte fórmula em que:  $CF = AC (40\%) + EPS (60\%)$  (CF = Classificação Final; AC = Avaliação Curricular; EPS = Entrevista profissional de Seleção). 13.5. No caso em que haja lugar a entrevista profissional de seleção, os candidatos são convocados por correio eletrónico, de acordo com o nº 8 do artigo 10º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, indicando-se o dia, hora e local da realização do

- mencionado método de seleção. 13.6. A publicação dos resultados obtidos na avaliação curricular após a aplicação dos dois métodos de seleção, quando aplicável, é efetuada através da lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações do Serviço de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo e na sua página eletrónica. 13.7. Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação de todos os métodos de seleção e antes de ser proferida a decisão final. Os candidatos excluídos serão notificados por correio eletrónico, nos termos dos nº 7 e 8 do artigo 10º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro. 13.8. As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas. 13.9. A lista de ordenação final dos candidatos é publicada na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, após aplicação dos métodos de seleção. 13.10. O procedimento concursal tem carácter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras.
14. Composição e identificação do júri: Presidente: Inês Margarida Figueiredo Parrinha, Técnica Superior do Serviço de Recursos Humanos; 1º Vogal: Maria de Fátima Pinheiro, Enfermeira, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; 2ª Vogal: Maria La Salette Palma Pereira, Assistente Operacional dos Serviços Gerais com funções de Encarregada; 1ª Vogal Suplente: Laura Mestre Fialho, Assistente Técnica do Serviço de Aprovisionamento e Logística; 2º Vogal Suplente: João Teodoro Malveiro Bule, Assistente Técnico do Serviço de Aprovisionamento e Logística. Todos os elementos do júri exercem funções na Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo.
15. A lista de ordenação final dos candidatos, após homologação é afixada em local público e visível das instalações da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo; e disponibilizada na respetiva página eletrónica em <http://www.ulsba.min-saude.pt/2020/01/06/concursos/>.

O Diretor de Serviço de Recursos Humanos

Vitor Paixão